



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 472, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.033608/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora MARIANA MORSCHEL DA COSTA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5000, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no gabinete do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, no Superior Tribunal de Justiça – STJ, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 7 de setembro de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO